



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.142, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.995

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:-

ARTIGO 1º - À vista dos relatórios apresentados pela Comissão Examinadora dos Concursos Públicos, referentes aos trabalhos do Edital 01, de 27 de Outubro de 1.995, para preenchimento de cargos no Quadro de Pessoal do Executivo, cargos de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE ETA, COLETOR DE LIXO, ESCRITURÁRIO, MECANICO, MÉDICO, MERENDEIRA, MOTORISTA, OPERADOR ETA, PROFESSOR, TRATORISTA, VARREDOR, fica homologada a Classificação Definitiva, em anexo, que fazem parte deste Decreto e determino as seguintes providências:

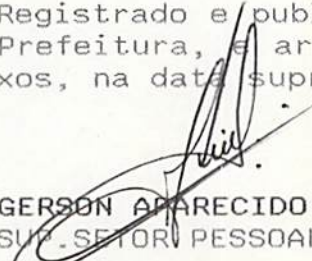
- a) nomeação dos candidatos classificados, de acordo com a classificação e à medida das necessidades do serviço Público;
- b) exoneração dos cargos que ocupavam, em se tratando de servidor municipal
- c) demais medidas exigidas no Edital do respectivo Concurso Público.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 15 de Dezembro de 1.995.


LAERTE GANÉO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos, na data supra.


GERSON APARECIDO DELINARDI
SUP. SETOR PESSOAL.



DECRETO Nº 1.142, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.952

LAERTE GANED, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - A vista dos relatórios apresentados pela Comissão Examinadora dos Concursos Públicos referentes aos trabalhos do Edital 01, de 27 de Outubro de 1.952, para preenchimento de cargos no Quadro de Pessoal do Executivo, cargos de ATENDENTE DE SERVIÇOS GERAIS, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE ETA, COLETOR DE LIXO, ESCRITURÁRIO, MECÂNICO, MÉDICO, MOTORISTA, OPERADOR ETA, PROFESSOR, TRATORISTA, VARREDEIRA, fica homologada a Classificação Definitiva, em anexo, que faz parte deste Decreto e determina as seguintes providências:

- nomeação dos candidatos classificados, de acordo com a classificação e a medida das necessidades do serviço Público;
- exoneração dos cargos que ocupavam, em se tratando de servidor municipal;
- demais medidas exigidas no Edital do respectivo Concurso Público.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 12 de Dezembro de 1.952.

LAERTE GANED
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Annos, na data supra.

GERSON APARECIDO DELIMARDI
Supl. Secretário Pessoal